DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019 - Edição nº 187

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2019: "Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Engenharia para dar continuidade aos serviços de Requalificação Urbana no mercado Municipal do Distrito de Catolés no município de Abaíra."

- TERMO DE DISTRATO 01/2019 - Contrato Nº 567/2014.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019.

- SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – BA. E DE OUTRO A EMPRESA CRIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0ECA702160-2C746C69ED-F9AA17F735-7F4D8774F3

TOMADA DE PREÇO 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2019

Encontra se aberto a Tomada de Preço 01/2019, PA 134/2019, a fim de realizar a contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Engenharia para dar continuidade aos serviços de Requalificação Urbana no mercado Municipal do Distrito de Catolés no município de Abaíra, conforme especificações do Edital 134/2019. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 26 de Agosto de 2019, às 09:40 hs – Local : Sl de Licitação (Praça João Hipólito Rodrigues SN - Centro CEP 46.690-000).

Adriano Ribeiro dos Santos
Presidente da CPL (Dec. 94/2018).

TERMO DE DISTRATO 01/2019

O MUNICIPIO DE ABAÍRA – BAHIA , com fulcro no artigo 79, inciso I, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE firmar o presente Termo de Distrato, rescindindo o Contrato 567/2014, firmado em 16 de Junho de 2014 com a Empresa ALTEMIR VIEIRA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 04.942.896/0001-89, com sede na Rua Manoel Martins número 40-Tangará-Piatã-Bahia, vinculado a TOMADA DE PREÇO 04/2014.

EDVAL LUZ SILVA
Prefeito.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019.

CONTRATANTE: Município de Abaíra**,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia.

CONTRATADO: TIAGO EDUARDO SILVA SANTOS - ME com inscrição no CNPJ nº 26.637.862/0001-13, Endereço na Avenida Maria Milza Santos Fonseca – n° 10 – Sitio Nova Escurinha - Itaberaba - BA. Neste ato, representada por **TIAGO EDUARDO SILVA SANTOS,** portador do RG: nº: 21.501.737- 43 SSP/BA e CPF nº 049.524.405-83.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUIZIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFORME PROPOSTA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:
Órgão - 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
UNIDADE - 03801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Ação - 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRTARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Sub Elemento - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 20 DE JULHO DE 2019 AO DIA 30 DE AGOASTO DE 2019.

ABAÍRA – BA, 20 de Julho de 2019.

_____ _____
EDVAL LUZ SILVA **TIAGO EDUARDO SILVA SANTOS**
Contratante contratado
Testemunhas:

_____ _____

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – BA. E DE OUTRO A EMPRESA CRIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – BA , PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça João Hipólito, S/N, Centro, ABAÍRA / BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.670.021/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDVAL LUZ SILVA**, portador do CPF: 365.314.725-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIS CONSTRUTORA LTDA**. - **EPP**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o Nº 18.044.802/0001-69, com sede na Rua Roque Azevedo Andrade, nº 12, Elísio Medrado - BA, representada neste ato pelo Senhor **IRINEU MARINHO FREITAS DE OLIVEIRA**, portador do RG sob o nº 292.388-5 – SSP/BA e CPF sob o Nº 330.778.785-34, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o Termo Aditivo. As partes acimas identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL DATADA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, resolvem aditá-los mediantes condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO PRAZO
O contrato original terá seu prazo aditado por mais 03 (três) meses, conforme fundamentação legal no Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93, contratados a partir da data da assinatura deste termo, vigorando até 07 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO
Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando haver intenção ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusula e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafo da lei 8666/93.

E, por estarem juntos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Abaíra (BA), 07 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CRIS CONSTRUTORA LTDA - EPP
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF